

**PORTARIA N.174/2020  
DE 10/02/2020**

**ALTERA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUELEN DE MORAIS RODIGHERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

**DECIDE:**

Art. 1º - Alterar a carga horária da Servidora Pública Municipal SUELEN DE MORAIS RODIGHERI, ocupante do cargo ACT de Professora de Artes 20 horas, para 40 horas semanal de forma emergencial para atender a demanda escolar do ano letivo de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 10 de fevereiro de 2020.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada